



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS DE
MATRIZ AFRICANA - COMPOTMA - Lei
Municipal Nº 3.280 de 31 de Outubro de 2024**



Ata nº 06 de 06º Reunião Ordinária do Conselho Municipal
dos Povos Tradicionais de Matriz Africana de Embu Guaçu
Data: 03/06/2025

Ao terceiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reúnem-se na sede dos Conselho situada à Rua Independência - 357, Bairro Centro, na cidade de Embu-Guaçu, CEP (6900-140, Estado de São Paulo de forma híbrida às 15:02h (quinze horas e dois minutos) para realizar a 06º Reunião Ordinária do COMPOTMA, sob a Coordenação do presidente Manoel Domingues. Estiveram presentes os conselheiros: (1) Eugênio Romão da Silva (Civil) (Online), (2) Conselheira: Adriana Rodrigues (Mulheres) (Online), (3) Conselheiro: Jair Felisberto da Conceição (Opô Obá Tonile) (online), (4) Conselheiro: Paulo Figueiredo Chamero (Suplente Yoruba) (presencial), (5) Conselheiro: Manoel Domingues (Yoruba) (Presencial), (6) Wagner Cristiano Santos (Secretária Municipal de Administração) (online), (7) Henrique Vitório Rodrigues Vasconcelos (SEMUTRANS) (online), (8) Fabiana Rodrigues (Sociedade Civil) (Online), (9) Andreza Cavalcante Alves (Sociedade Civil) (Online), 10 Aline de Souza Santana (SMAS) (Virtual).

Após verificar o quórum, o vice-presidente Henrique Vitório Rodrigues, deu início à reunião apresentando as pautas.

1. Busca do nome dos membros representantes do governo/civil não assíduos, informar sobre possíveis punições e decisão do conselho.
2. Deliberação sobre a legalidade do Ato de Evangelismo Público.
3. Aprovação da ATA anterior.
4. Deliberações e Encerramento.

O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e deu início à primeira pauta: a identificação dos membros representantes do governo e da sociedade civil que não têm comparecido com regularidade às reuniões. Ficou decidido que os nomes desses conselheiros serão levantados e que eles serão advertidos quanto às possíveis sanções aplicadas pelo conselho, incluindo a possibilidade de substituição.

Na segunda pauta, foi esclarecido que o ato em questão não é ilegal. Após votação, o conselho deliberou pela elaboração de uma carta de repúdio, que será redigida em nome do conselho e assinada pelo presidente. Os membros deverão divulgar essa carta em suas redes sociais.

Por fim, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade pelo conselho.

Sem mais, o presidente encerrou a reunião às 15h45.

Documento assinado digitalmente



FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 12/06/2025 16:52:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manoel Domingues

Adriana Rodrigues

Paulo Figueiredo Chamero

*Leonardo
Vitória
França*

Documento assinado digitalmente



ANDREZA CAVALCANTE ALVES
Data: 16/06/2025 14:09:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreza Cavalcante Alves

Secretário Executivo

SEDE DOS CONSELHOS

Rua Independência, 357 Centro Embu Guaçu/SP CEP: 06900-140
Telefone: 4661-2137 E-mail: conselhocompotma@gmail.com